

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº
(do Sr. Wladimir Costa)

/2007

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU e da Controladoria Geral da União - CGU, fiscalize a aplicação de todos os contratos , convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados com a **Prefeitura Municipal de Barcarena - PA** , referentes aos exercícios financeiros de 2003; 2004; 2005; e 2006, para verificar as denúncias de irregularidades na aplicação e mau uso de verbas públicas veiculadas na imprensa.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 60, II e 61, combinados com o artigo 100, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, submeto à análise desta Comissão, proposição para que, ouvido o Plenário, com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle nos contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres celebrados com a **Prefeitura Municipal de Barcarena - PA**, referentes aos exercícios financeiros de 2003; 2004; 2005; e 2006, cujos objetivos visam verificar as denúncias de irregularidades na aplicação e desvio de verbas públicas veiculadas na imprensa.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando ser a alocação de recursos um dos instrumentos básicos de formulação e implementação de políticas públicas e, que o uso de tais verbas é definido pelas leis orçamentárias, integradas pelo Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, tal Proposta de Fiscalização e Controle se faz extremamente necessária e urgente em face das graves denúncias de irregularidades veiculadas na imprensa referentes ao mau uso do dinheiro público, objetivando o usando da verba pública de maneira correta e planejada.

Sala da Comissão, de 2007.

Deputado **WLADIMIR COSTA**
(PMDB-PA)